

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação dessa Colenda Casa submeto projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de NCr\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros no vos), destinados à aquisição de aparelhos e materiais para a Garagem Municipal.

O crédito acima referido será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Assim expondo, espero a aprovação dessa Casa.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

1053



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 503/67

(10 de Outubro de 1967)

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de NC\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado à aquisição de aparelhos e materiais para a Garagem Municipal.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 10 de Outubro de 1967.

Ao comissões de

Finanças e Justiça

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões

Presidente

Aprovação em

Discussão

Sala de sessões

Presidente

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 10 de Outubro de 1967.

Ofício n. 440-67
Senhor Presidente,

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de NCr\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

NESTA